



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.815-a, de 21 de dezembro de 2005.

"Dispõe sobre a elevação de Crédito especial, autorizado pela Lei nº 2630, de 6 de julho de 2005".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Fiscal

06	Secretaria de Esporte e Turismo	
0602	Fundo Municipal de Esporte e Turismo	
06022781150909056	Atividades de apoio ao programa gestão esp	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50	Aplicações Diretas	36.000,00
Total		36.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal:

Fiscal

17	Secretaria da Fazenda	
1703	Departamento da Receita	
17030412980108332	Lançamento e cobrança de tributos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	36.000,00
TOTAL		36.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.815-a/2005 – fls.2

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de dezembro de 2005.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

ROBINSON FERNANDES MORAES GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA



Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

